PORTARIA N° 065, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO** de adicional de 40% de insalubridade, a partir de 24 de janeiro de 2022, à servidora **SANDRA REGINA BOTTCHER**, matrícula nº 831, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem - 40horas.

Presidente Lucena, 17 de fevereiro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino